



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 01/07/2022 10:06:59
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=641

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✎ AVISO: 01/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✎ AVISO: 02/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

- ✎ ERRATA: 01/2022 - ERRATA
- ✎ RETIFICAÇÃO: 827/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu – Aviso de Licitação – O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Julho de 2022, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2022.06.22.01**, do tipo **menor preço**, cujo o objeto é a **Contratação para a prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de engenharia, orçamentos, fiscalização, elaboração de relatórios técnicos de medição e documentação técnica complementar, para implantação de obras junto ao Município de Caririáçu/CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu – Ceará. Caririáçu-Ceará, Em 27 de Junho de 2022. José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 02/2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu -Ceará – Aviso de Licitação – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu -Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.06.22.02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS CONSUMO PARA ENDODONTIA, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIÁÇU-CEARÁ.** A entrega das propostas de preços será a partir do dia 30/06/2022 e abertura das propostas de preços no dia 12/07/2022 às 08:00horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bllcompras.com. Caririáçu-Ceará, Em 27 de Junho de 2022. **José Lenos Bessa Batista** - Pregoeiro Oficial.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - Errata: 01/2022

ERRATA:

Na publicação do dia XX/XX/2022, Lei nº XX/2022, a mesma foi publicada com **veto** do Poder Executivo ao art. 3º, o qual em sessão legislativa de apreciação do projeto, recebeu emenda modificativa pelo Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, cumpri o Poder Executivo Municipal fazer a publicação com o texto legal conforme **desaprovação do veto**, para tanto, onde se ler vetado passa a dispor a seguinte redação:

“Art. 3º - Os servidores ocupantes do cargo de Motorista Categoria “D” farão jus ao recebimento de vencimento na proporção de 1,15 do salário mínimo nacional condicionado ao reajuste do mínimo nacional”.

Prefeitura Municipal de Caririçu/CE, 27 de junho de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - Retificação: 827/2022

LEI Nº 827/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS
SERVIDORES PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo, nos termos do art. 53, § 7º, Lei Orgânica do Município de Caririaçu, **as seguintes partes vetadas** da Lei nº 827, de 28 de março de 2022:

Art. 1º.

Art. 2º.

Art. 3º. Os servidores ocupantes do cargo de Motorista Categoria “D” farão jus ao recebimento de vencimento na proporção de 1,15 do salário mínimo nacional condicionado ao reajuste do mínimo nacional.

Art. 4º.

Art. 5º.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, 07 de abril de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

